

**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  
**Conselho Estadual de Educação**

**RESOLUÇÃO Nº 031/2022**

REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE FÁBIO HELENO PEREIRA LEVY TEIXEIRA, EMITIDO PELO LICEU DOMINGOS RAMOS, LOCALIZADO NA CIDADE DE PRAIA, EM CABO VERDE.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 026/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/00925, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revalidar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio de Fábio Heleno Pereira Levy Teixeira, emitido em Cabo Verde, podendo o Aluno dar prosseguimento aos seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, de 31 de janeiro de 2022.